



**GONDOMAR**  
*é Ouro*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Departamento do Urbanismo

## EDITAL

Dr. Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente,

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do Art.º 35, conjugado com o Art.º 56, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas em 24/09/2019, ao abrigo das competências delegada ou subdelegada, por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 09/09/2019, foram DEFERIDOS os processos abaixo mencionados:

PROCESSO Nº 10/1973/8612. REQUERIMENTO Nº 10/1973/8612 – SERAFIM ALVES DA COSTA NEVES – RUA JAIME DA CUNHA, N.º 41 – UNIÃO DE FREGUESIAS DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital, que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município.

E eu,

, O Diretor do Departamento do Urbanismo, o subscrevi.

PAÇOS DO MUNICIPIO DE GONDOMAR, 30 de setembro de 2019

Por delegação do Presidente da Câmara  
O Vice-Presidente